



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 044/2017

Súmula: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor da Câmara Municipal de São João abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ivonir Luiz Hartmann	Oficial Legislativo	2016/2017	17/07/2017 à 26/07/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná,
aos 11 dias de julho de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente